



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
25/10/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 189/2021,
de 25 de outubro de 2021.

“Exonera servidor municipal”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e inciso V do art. 35, da LC nº 001/2013.

Considerando a disposição legal contida no art. 35, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí, e tendo em vista a norma contida na Emenda Constitucional nº 103, art. 37, § 14 da Constituição Federal que determina que a aposentadoria concedida com a utilização do tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive no Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou referido tempo de contribuição, acerca da aplicação da norma municipal que determina a vacância no cargo em caso de aposentadoria e a necessária emissão da portaria de exoneração do cargo que ocupa.

Considerando a necessidade de observação da legislação constitucional e municipal, na estrita observância dos termos contidos no procedimento administrativo pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01.11.2021 o servidor **Luis Eduardo Jauriguerri Grierson**, do cargo de Operário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 25 de outubro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.